**ANEXO VII**

**ROTEIRO PARA O PROCESSO DE REGISTRO DA LIGA ACADÊMICA**

**1.** LEGISLAÇÃO QUE REGULA A MATÉRIA:

* Lei no. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro): artigos 53 a 61;
* Lei no. 6.015/1973 (Registros Públicos): artigos 120 e 121;
* Código de Normas de Serviços Corregedoria Geral da Justiça do Paraná – Provimento 07/96 Capítulo XIV – Item 14.2.5.1;
* Lei no. 8.906/1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil): artigo 1º, II, e §2º.

**2.** ESTATUTOS

* Duas vias ou mais, rubricadas e ao final assinada pelo Presidente e Secretário (reconhecer firma por semelhança ou verdadeiro);

**Observação: uma via ficará arquivada no cartório e a outra entregue ao apresentante, nos termos do item 14.2.5 do Provimento 07/96 do TJPR.**

* Nome do Advogado que visou e rubricou as folhas do Estatuto, com o número de sua inscrição na OAB;

**Observação:** o advogado deve rubricar todas as páginas do Estatuto.

**3. INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ESTATUTO (ARTIGO 54 DO CÓDIGO CIVIL)**

Indicar o artigo do Estatuto que se refere a informação, conforme exemplo abaixo:

* Denominação (não pode ser idêntica, semelhante ou confundir com órgãos públicos)...........................................................................................Artigo \_ \_ ;
* Sede................................................................................................Artigo\_\_\_\_\_\_\_\_;
* Endereço (Rua, número, bairro, CEP...) .........................................Artigo\_\_\_\_\_\_\_\_;
* Tempo de duração...........................................................................Artigo\_\_\_\_\_\_\_\_;
* Fins sociais (não pode ser ilícito ou contrários, nocivos ou perigosos ao bem público, à segurança do Estado e da coletividade, à ordem pública ou social, à moral e aos bons costumes) ......................................................................Artigo\_\_\_\_\_\_\_\_;
* Fundo social (quando houver) ........................................................Artigo\_\_\_\_\_\_\_\_;
* Fonte de Recursos para sua manutenção.........................................Artigo\_\_\_\_\_\_\_\_;
* Administração e representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente (Presidente,...) ................................................................................Artigo\_\_\_\_\_\_\_\_;
* A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas..............................................................................................Artigo\_\_\_\_\_\_\_\_;
* Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos....................................................................................Artigo\_\_\_\_\_\_\_\_.

**3.1 ASSEMBLEIA GERAL (Artigos 59 e 60 do Código Civil)**

Competência privativa para:

1. Destituir os administradores;
2. Alterar o Estatuto.

Para as deliberações a que se referem os incisos I e II é exigido deliberação da Assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido pelo Estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

**3.2 ASSOCIADOS/MEMBROS**

Indicar o artigo do Estatuto que se refere a informação solicitada.

* Se os membros respondem ou não pelas obrigações sociais.................Artigo\_\_\_\_\_\_\_\_;
* Requisitos para admissão.....................................................................Artigo\_\_\_\_\_\_\_\_;
* Requisitos para demissão.....................................................................Artigo\_\_\_\_\_\_\_\_;
* Requisitos para exclusão (exclusão sempre por justa causa e com direito de defesa e de recurso nos termos previstos no Estatuto).......................................Artigo\_\_\_\_\_\_\_\_;
* Os direitos e deveres dos associados....................................................Artigo\_\_\_\_\_\_\_\_;
* Condições de extinção da pessoa jurídica............................................Artigo\_\_\_\_\_\_\_\_;
* Destino do Patrimônio no caso de extinção..........................................Artigo\_\_\_\_\_\_\_\_.

**4. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENTREGUES NO CARTÓRIO**

* Atos constitutivos (Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e demais cargos). **Observação:** todos os assuntos poderão ser lavrados em apenas uma ata, desde que todos eles também tenham sido tratados em apenas uma assembleia;
* Relação dos fundadores e membros da diretoria. Deve constar:nome, nacionalidade, profissão, estado civil, RG, CPF e endereço completo dos mesmos;
* Documentos de identificação dos Diretores (cópia simples do RG e CPF);
* Requerimento com firma reconhecida do presidente;
* Termo de responsabilidade;
* Livro ata;
* Lista de presença da Assembleia que constituiu a Liga Acadêmica.

**OBSERVAÇÃO:** Levar toda a documentação em mais de uma via. As vias originais ficam arquivadas no cartório e as demais cópias serão devolvidas.